INDICAÇÃO nº. 330/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **que a Casa da Mulher deixe de ser um Núcleo no CREAS, e volte a ter seu espaço para atendimento.**

JUSTIFICATIVA

Casa da Mulher tem como o objetivo acolher, orientar mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Considera-se violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Nesse sentido, e considerando os números alarmantes da violência contra a mulher no Brasil, inúmeras ações têm sido implementadas para transformar a lamentável realidade observada. Considerando que o município de Rio das Ostras onde há muitas mulheres com necessidade de amparo sob todos os aspectos de atendimento, essa indicação pretende oferecer a todas as mulheres riostrense melhores condições para enfrentar a situação de violência, superar e construir uma vida digna.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2018.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor